



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Tiaracy, referente ao período de novembro e dezembro de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2019/7733 – referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho, nos meses de novembro e dezembro de 2019.

Documentos juntados: Ofícios, comprovantes de despesas.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de invernadas de dança mirim e juvenil.

O desenvolvimento e propagação da cultura gaúcha, através de seminários, cursos e concursos internos e externos.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

- Formação de Invernada Mirim e Juvenil em ensaios semanais na sexta-feira à noite, na sede do CTG.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no período, para execução do projeto.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A entidade apresenta NF de despesa correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida por Edson Henrique Müller correspondente a despesa com serviço de instrução de dança referente ao período de novembro e dezembro de 2019.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

A Entidade, embora nos tenha apresentado NF de comprovação de pagamento de instrução de dança, **carece em seus relatórios de informações mais precisas com relação ao desenvolvimento do projeto dentro de CTG**, juntando na prestação de contas informações quanto a participação em atividades ou eventos externos, bem como fotografias com identificação das atividades, lista de presença dos participantes do projeto. Todos esses elementos compõe o projeto, ficando a presente prestação de contas **APROVADA COM RESSALVAS**, para que no ano de 2020 seja sanada o presente apontamento, cumprindo assim com o que determina o Manual de Prestação de Contas das OSC's;

Será encaminhada a presente informação ao email constante no protocolo foto.multicores@terra.com.br com cópia do manual de prestação de contas.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as apresentações públicas realizadas.

Portão, em 13 de janeiro de 2019⁸


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO